LEI Nº 1.315 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR DE R$ 180.236,92 (CENTO E OITENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional suplementar por anulação na importância de R$ 180.236,92 (cento e oitenta mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
89 – 3.1.90.91.00.00 - (10000) – Sentenças Judiciais R$ 180.236,92

TOTAL **R$ 180.236,92**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 180.236,92 (cento e oitenta mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), será utilizado os recursos provenientes crédito adicional suplementar por anulação de dotação, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada.

Órgão: 99 – Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 999 – Reserva de Contingência
99.999.9.999 - Reserva de Contingência
99 – 9.9.99.99.99.99 - (10000) – Reserva de Contingência R$ 180.236,92

TOTAL **R$ 180.236,92**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 29 de junho de 2012.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

ROSINEIDE MARIA DIEHL
Secretária Municipal de Fazenda

JOÃO CARLOS DOS SANTOS HACK
Secretário Municipal de Obras e Serviços